



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

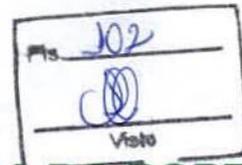


Ata da sessão plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 25 de junho de 2014, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local, o Vereador Presidente Antônio Renato Albino declarou abertos os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Registrou-se a presença do advogado Cláudio Fernando Mourão Elias, Assessor Jurídico da Câmara Municipal. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, iniciou-se a sessão. Em seguida foi concedida a palavra ao assessor para a leitura do Pequeno Expediente. Neste ato, foram lidas as correspondências recebidas, compostas pelo Ofício 075/2014, proveniente da Prefeitura Municipal, solicitando a regularização previdenciária do município, uma vez que, pela ausência do CAGEC, existe a impossibilidade legal de receber recursos de emendas, convênios, tendo já sido providenciado a resolução do problema junto à assessoria contábil; Ofício 76/2014, informando, em resposta a ofício enviado pelo vereador Cergio Teodorio de Paiva, que as obras da quadra de esportes de São José do Jacaré estão paralisadas por suspeita de irregularidades no projeto de construção, que estão sendo investigadas. Em seguida, quanto ao Grande Expediente, iniciaram-se os trabalhos com o projeto de Lei 04/2014, que dispõe sobre a remuneração dos servidores municipais ativos e inativos a fim de alcançar o valor do salário mínimo nacional vigente, no qual o parecer jurídico foi pela aprovação, o que ocorreu à unanimidade. Na sequência foi colocado em pauta projeto de Lei 05/2014, que autoriza o poder executivo a criar crédito especial no orçamento do município visando auxiliar na concessão social à Sociedade Protetora da Infância Profissional Irmã Luiza, tendo o Parecer sido favorável, o que ocorreu à unanimidade. Na sequência, foi colocado em pauta projeto de Lei 06/2014, que autoriza ao Poder Executivo abrir crédito especial para o empenhamento de despesas para pagamento ao Instituto próprio de previdência em algumas secretarias, tendo o Parecer sido favorável, tendo sido aprovado pela unanimidade. Após, foi colocado em pauta projeto de Lei 07/2014, que dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do município com seu regime próprio de previdência social RPPS, com Parecer favorável, que também foi aprovado pela unanimidade. Projeto de Lei 08/2014, que altera o artigo 13º da Lei Municipal 534/2006 e o anexo 1 da Lei Municipal 633/13, afim de manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência municipal, tendo, por unanimidade de votos, sido recomendado encaminhamento de tal projeto à assessoria contábil, depois para a comissão de orçamento e finanças, devendo ser requisitada cópia de cálculos atuarias junto à Portoprev, com previsão de votação na pauta de agosto de 2014. Projeto de Lei 09/2014 que autoriza o Poder Executivo a fazer doação à Polícia Civil e Militar, no total de R\$17.000,00 de bens duráveis e não duráveis com Parecer favorável e cuja votação ocorreu à unanimidade. Em seguida, foi posto em votação Projeto de Lei 02/2014, de autoria da vereadora Nilce Maria Figueiredo de Andrade, para declaração de utilidade pública da Creche "BEM ESTAR DO MENOR", com Parecer



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



favorável e votação favorável por unanimidade. Na sequência votação das prestações de contas Exercícios 2011 e 2012, cujos Pareceres tanto do Tribunal de Contas, quanto da Assessoria Contábil desta casa foi pela rejeição das contas do exercício 2011 e aprovação do exercício 2012. A votação foi a seguinte: quanto a prestação de contas 2011 ficam **REPROVADAS** por unanimidade e referente à prestação de contas do ano de 2012 ficam **APROVADAS**, tendo votos favoráveis dos vereadores Matozinho Luiz de Souza, Antônio Renato Albino, Eulidson Paulinelle Pires, Querobino Pereira Martins, Cergio Teodorio de Paiva, Claudiney Santos do Carmo, Fernando Augusto da Silva, Nilce Maria de Figueiredo Andrade e tendo sido rejeitada pelo vereador Arlen Ribeiro dos Anjos. Foi colocada em pauta o Projeto de Lei 01/2014, denominado Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício fiscal de 2015, tendo sido submetido o projeto à Assessoria Contábil e à Comissão de Finanças e Orçamento, o Parecer foi pela aprovação com a supressão dos parágrafos 1, 2 e 3 do artigo 3º, renomeando os parágrafos 4 e 5 como 1 e 2, tendo sido aprovada por unanimidade. Por fim, Proposta de Emenda à LDO, de autoria do Vereador Cergio Teodorio de Paiva, requerendo, nos termos do artigo 147, incisos I e II da Lei Orgânica, aquisição de terreno para construção de campo de futebol no Distrito de São José do Jacaré, também aprovada à unanimidade. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, Secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Eulidson Paulinelle Pires  
Matozinho Luiz de Souza  
Cergio Teodorio de Paiva  
Claudiney Santos do Carmo  
Nilce Maria de Figueiredo Andrade  
Querobino Pereira Martins  
Fernando Augusto da Silva  
Arlen Ribeiro dos Anjos  
Antônio Renato Albino  
Alcir Landolfo da Silva  
Aurea Ferreira Neves  
Danilo